



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 242/2002

“PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO: que este município está associado a AMMEP, desde a data de sua criação.

CONSIDERANDO: que citada Associação fora criada com a finalidade de buscar melhorias em todos os sentidos em prol dos Municípios que a constituíram e a representam.

CONSIDERANDO: a necessidade em ajudar no funcionamento da supra citada Associação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário, a Associação dos Municípios da Média Paulista, nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, dos seguintes bens públicos municipais:

Nº de Patrimônio	Data de aquisição	Descrição
493	03/02/2000	Armário de aço, cor cinza com 2 portas medindo 1,98x1,18m, marca pandim



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada tem prazo indeterminado, devendo a Associação devolve-lo a qualquer tempo e a permissinária, havendo a **necessidade** de se revogar a permissão, elaborar aviso com prazo mínimo de **20 (trinta)** dias.

Art. 3º - A Associação deverá responsabilizar-se pela guarda, manutenção e conservação do bem, e quando efetuar a devolução, deverá estar no estado que foi retirado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de Agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.




ADÉCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.995
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFINCAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA

